

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04277, de 08 de julho de 2022**

DECRETO Nº 04277, de 08 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 397.368,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONST/AMPL/REFORMA PRED. ESCOLARES E.F.- REC.PROP.				
449051 - Obras e Instalacoes	46	ENSINO	101	25.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
339030 - Material de Consumo	52	ENSINO	101	11.200,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60	ENSINO	101	111.100,00
02.04.01.12.365.1206.2.023 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CRECHE MUNIC. - REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	ENSINO	101	300,00
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	104	FEB.30	119	3.100,00
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	115	FEB.30	119	32.500,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	177	SAUDE	102	547,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	178	SAUDE	102	1.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.061 - MANUT. EM PREDIOS DESTINADOS ATIVIDADES DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185	SAUDE	102	700,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	SAUDE	102	20,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	576	PAB.V	159	39.250,00
02.05.01.10.301.1001.2.064 - MANUT.DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	218	SAUDE	102	361,00
339030 - Material de Consumo	219	SAUDE	102	88.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	33.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	BLVGS	159	18.680,00
02.05.01.10.306.1001.2.067 - MANUT.ATIV.PROG.ATEND.PES.C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	322	SAUDE	102	6.360,00
02.06.03.16.482.1602.2.053 - MANUTENCAO DE MORADIAS POPULARES URBANAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	386		100	3.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.020 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	406		100	18.200,00
02.07.01.15.452.1502.2.083 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	435		100	200,00
02.09.01.13.392.1301.2.036 - MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04277, de 08 de julho de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	506		100	350,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		100	1.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	ESPORT	100	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>397.368,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	22		100	1.200,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	53	ENSINO	101	7.200,00
02.04.01.12.361.1207.2.027 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROP.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68	ENSINO	101	38.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.027 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	98.100,00
02.04.01.12.365.1203.2.014 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL-REC. PROP.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	73	ENSINO	101	4.300,00
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	91	FEB.30	119	20.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	103	FEB.30	119	15.600,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	SAUDE	102	1.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.061 - MANUT. EM PREDIOS DESTINADOS ATIVIDADES DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	184	SAUDE	102	2.128,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	88.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	190	SAUDE	102	13.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	191	SAUDE	102	25.860,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	196	PAB.V	159	39.250,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	301	EPCDOE	159	12.792,60
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	306	BLVGS	159	87,40
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	307	BLVGS	159	4.500,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	309	BLVGS	159	300,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312	BLVGS	159	1.000,00
02.06.03.16.481.1602.2.052 - MANUTENCAO DE MORADIAS POPULARES RURAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	385		100	3.000,00
02.07.01.15.451.1501.2.079 - MANUTENCAO EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04277, de 08 de julho de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339030 - Material de Consumo	407		100	18.200,00
02.09.01.13.695.1801.1.022 - REFORMA DOS PORTAIS ENTR/SAIDA NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	513		100	350,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	ESPORT	100	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>397.368,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>397.368,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 08 de julho de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**